



PREÂMBULO

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2018

PROCESSO Nº 004/2018

TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/05/2018 - HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min

LOCAL: SEDE DO CIVAP SAÚDE, NA VIA CHICO MENDES, 65, QUINTA DOS FLAMBOYANTS, NO MUNICÍPIO DE ASSIS, ESTADO DE SÃO PAULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MATERIAL DE HOSPITALAR (CONSUMO E DURÁVEIS) PARA O SAMU

O **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, por intermédio de seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a formação de **REGISTRO DE PREÇOS** visando eventuais e futuras aquisições dos produtos descritos no Anexo II - Termo de Referência deste Edital. Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 e Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações e da e da Lei Complementar nº 123/2.006, alterada pelas Leis Complementares nº 147/2.014 e 155/2016. As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

• O Sistema de Registros de Preços e a modalidade de Pregão adotada, foram regulamentados pelos Decretos CIVAP SAÚDE nºs 002/2008 e 003/2008 respectivamente.

• O processamento do Pregão será realizado na sede do CIVAP SAÚDE, na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP, no dia **15 (quinze) de maio de 2018**, a partir das 09h00min e será conduzido pela Pregoeira Oficial com auxílio das Equipes de Apoio e de Acompanhamento Técnico designadas pela Portaria CIVAP SAÚDE nº 78/2017.

I - OBJETO E VALOR

1.1. Esta licitação tem por objeto **REGISTRAR PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DA REGIÃO DE ASSIS, VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES**, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência.



1.2. Estimativa realizada na fase inicial, sinalizou valor global médio de **R\$ 254.927,65** (duzentos e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos) e irá onerar recursos orçamentários indicados no momento de cada contratação.

1.3. Na contratação serão utilizados recursos próprios do CIVAP SAÚDE.

II - PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação, empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

III - CREDENCIAMENTO

3.1. Por ocasião da fase de credenciamento, as licitantes deverão observar as seguintes disposições:

3.1.1. Quanto aos representantes:

a) - Tratando-se de Representante Legal (sócio, dirigente ou assemblado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) - Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem "a";

c) - O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) - A licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerado para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) - Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;



f) - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

g) - Na fase de lances e de negociação do preço final será permitido o uso de celular exclusivamente para esclarecimento de caráter excepcional, devendo prevalecer os poderes outorgados ao Representante/Procurador conforme condição expressada na alínea "b" supra.

3.1.2. Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

a) - Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo I deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

3.1.3. Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

a) - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pelas Leis Complementares nºs 147/2014 e 155/2016, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

IV - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 0042018

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 004/2018

V - CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1. A proposta física deverá ser apresentada digitada, impressa ou preenchida a mão de forma legível, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador. Deverá, preferencialmente, ser apresentada na forma definida no Anexo III - Proposta Comercial.

5.1.1. É preferível que também seja apresentada a proposta em mídia digital. Para tanto será disponibilizado no site do CIVAP SAÚDE, recurso Autocotação, no site www.civap.com.br e inserida no envelope nº 01, onde as empresas deverão realizar o download e preencher digitalmente a proposta comercial (Anexo VII). A ausência da proposta em mídia digital não constitui motivação para a desclassificação da proponente.



5.1.2. A apresentação da proposta em mídia digital não substitui a proposta física, sendo essa última de apresentação obrigatória e indispensável.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ da licitante.

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo II.

5.3.4. Indicação da procedência, marca e modelo dos produtos cotados, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo II deste Edital;

5.3.5. Preços unitários em algarismos, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

a) O preço ofertado deverá ser apresentado com precisão de três casas decimais.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7. Prazo de entrega da parcela: O prazo de entrega dos produtos será de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Coordenadoria do SAMU.

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

VI - CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

6.1. Para a habilitação todas licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA (conforme o caso)

a) - Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



a.1) Os documentos descritos no item anterior deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) - Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

c) Os documentos relacionados no subitem "a" **não** precisarão constar do **Envelope nº 2 - Habilitação** se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

b) - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) - Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

c1) - Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

c2) - Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

c3) - Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

d) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS.

e) - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.1.2.1. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

6.1.2.2. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

6.1.2.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste CIVAP SAÚDE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

6.1.2.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do artigo 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/02.

6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4 - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

a) - Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital.

6.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.2.1. Os documentos poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou mesmo cópia simples, desde que acompanhada do original para que seja autenticado pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no ato de sua apresentação;

6.2.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;

6.2.3. Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, serão aceitas como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

6.2.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

a) Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta nos itens 6.1.1 a 6.1.4;

6.2.5. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante;

6.2.6. A Pregoeira ou a Equipe de Apoio diligenciará efetuando consulta direta na internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade dos documentos obtidos por este meio eletrônico.

VII - PROCEDIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento das licitantes, observadas as disposições da cláusula III deste edital.

7.2. Encerrada a fase de credenciamento, as licitantes entregarão à Pregoeira os envelopes nº 1 e nº 2, contendo, cada qual, separadamente, a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) - cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) - que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

c) - que contiverem cotação de objeto diverso daquele constante neste Edital.

7.4. O julgamento será feito pelo critério de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital;

7.4.1. Havendo divergência entre os valores, prevalecerá o preço unitário. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.5. Na hipótese de desclassificação de todas as propostas, a Pregoeira dará por encerrado o certame, lavrando-se ata a respeito.

7.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

7.6.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

7.6.2. Não havendo pelo menos três propostas nas condições definidas no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de três. No caso de empate das propostas, serão admitidas todas estas, independentemente do número de licitantes;

7.6.3. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

a) O licitante sorteado em primeiro lugar escolherá a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário do item.

ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)	ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA	LANCE MÍNIMO (R\$)
01	0,005	50	0,50	99	0,001
02	0,001	51	0,001	100	0,01
03	0,001	52	0,02	101	0,01
04	0,001	53	0,03	102	0,01
05	0,001	54	0,03	103	0,01
06	0,005	55	0,02	104	0,005
07	0,01	56	0,02	105	0,02
08	0,005	57	0,02	106	0,02
09	0,08	58	0,20	107	0,001
10	0,10	59	0,20	108	0,05



11	0,07	60	0,005	109	0,05
12	1,50	61	0,001	110	0,05
13	0,001	62	0,001	111	0,05
14	0,001	63	0,002	112	0,05
15	0,005	64	0,20	113	0,05
16	0,03	65	0,15	114	0,05
17	0,01	66	1,20	115	0,005
18	0,10	67	1,20	116	3,00
19	0,03	68	0,001	117	0,005
20	0,001	69	0,01	118	0,005
21	0,005	70	0,01	119	0,01
22	0,005	71	0,01	120	0,01
23	0,003	72	2,00	121	0,50
24	0,003	73	0,03	122	0,50
25	0,005	74	0,02	123	0,20
26	0,005	75	1,20	124	0,20
27	0,005	76	0,03	125	0,20
28	0,005	77	0,005	126	0,07
29	0,005	78	0,02	127	0,07
30	0,005	79	0,10	128	0,07
31	0,005	80	0,005	129	0,001
32	0,005	81	0,05	130	0,001
33	0,005	82	0,003	131	0,001
34	0,005	83	0,003	132	0,001
35	0,005	84	0,005	133	0,001
36	0,005	85	0,05	134	0,001
37	0,005	86	0,05	135	0,001
38	0,005	87	0,20	136	0,20
39	0,005	88	0,15	137	0,01
40	0,005	89	0,02	138	0,02
41	0,02	90	0,02	139	0,01
42	0,02	91	1,00	140	0,01
43	0,02	92	1,00	141	0,01
44	0,30	93	0,001	142	0,03
45	0,05	94	0,05	143	0,03

46	0,05	95	0,02	144	0,01
47	0,01	96	0,02	145	0,25
48	0,001	97	0,001	146	0,25
49	0,03	98	0,001	- -	- -

7.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.9. Se houver empate, será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

7.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

7.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

a) Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

b) Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

b.1) Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

7.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

a) Não configurada a hipótese prevista neste subitem, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

7.10. Após a fase de lances serão classificadas na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no item 7.6.1, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

7.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades legais cabíveis.

7.12. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



7.13. Após a negociação, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.14. Considerada aceitável a oferta de menor preço, no momento oportuno, a critério da Pregoeira, será verificado o atendimento da licitante às condições habilitatórias estipuladas neste Edital.

7.15. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, sendo vedada a apresentação de documentos novos.

7.16. A verificação será certificada pela Pregoeira, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.17. O licitador não se responsabiliza pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.18. Constatado o atendimento pleno aos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora.

7.19. Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

7.20. Da sessão será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes.

7.21. A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

7.22. Havendo redução do valor inicialmente ofertado decorrente de lances e/ou negociação, a licitante vencedora deverá protocolar na Sede do CIVAP SAÚDE, até o segundo dia útil seguinte contado da data de adjudicação do objeto, os novos preços unitários e total para a contratação, nos moldes do Anexo III deste Edital;

7.22.1. Se a licitante vencedora do certame deixar de cumprir a obrigação estabelecida neste subitem 7.22, no prazo ali mesmo assinalado, os preços unitários finais válidos para a contratação serão aqueles apurados na fase de lances e consignados na Ata da sessão.

7.23. Conhecida a vencedora, a Pregoeira consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela, mantidas as quantidades ofertadas.

7.23.1. Em seguida abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida do item acima e decidirá sobre as respectivas habilitações. As habilitadas serão incluídas na ata de registro de preços, observada a ordem de classificação.

VIII - IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.



8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede do CIVAP SAÚDE.

8.2.1. Admite-se impugnação por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no endereço acima, no prazo de 48 horas de seu envio;

8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.

8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de três dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;

8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do CIVAP SAÚDE e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.

8.5. Admite-se recursos por intermédio de e-mail licita@civap.com.br, ficando a validade do procedimento condicionada à protocolização do original no prazo de 48 horas de seu envio.

8.6. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

8.7. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições da Lei nº 8.666/93, no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelos fornecedores respectivos.

9.2. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

9.3. Colhidas as assinaturas, a Administração do CIVAP SAÚDE providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais. Os preços registrados permanecerão disponibilizados no site do CIVAP enquanto viger a Ata respectiva.



9.4. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

9.5. A existência de preço registrado não obriga o CIVAP SAÚDE a firmar a contratação que dele poderá advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

9.7. Os pedidos de fornecimento serão confirmados pelo **SAMU**, por meio da emissão de autorização de compra/contrato e a respectiva nota de empenho.

9.8. O fornecedor deverá indicar, para as providências do item anterior, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.8.1. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

9.9. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicáveis as sanções legais cabíveis.

9.10. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades do destinatário, mediante confirmações da Coordenadoria do **SAMU**, conforme o que se acha definido no item 2.3 da Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

9.11. Periodicamente a responsável pelo **SAMU** deverá pesquisar os preços efetivamente praticados pelo mercado, e, somente autorizar e determinar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.12. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos de validade vencidos, será verificada a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 9.12, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.13. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal e trabalhista tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura do contrato, a regularidade fiscal e trabalhista, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, a critério deste CIVAP SAÚDE, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;



a) Não ocorrendo a regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.14. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério deste Consórcio, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.15. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

X - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

10.1 As condições de execução e de recebimento estão dispostas na Cláusula II do Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XI - FORMA DE PAGAMENTO

11.1. As condições de pagamento estão dispostas na Cláusula IV do Anexo Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

XII - SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

12.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, demais penalidades legais, que a licitante declara conhecer integralmente.

XIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

13.2. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no endereço eletrônico www.civap.com.br.

13.3. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

13.4. Após a publicação da Ata de Registro de Preços no site do CIVAP, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

13.5. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.



13.6. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13.7. Informações complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelo interessado no CIVAP SAÚDE, no endereço acima, ou pelo telefone (18) 3323-2368 (Silvia) ou licita@civap.com.br.

13.8. Integra o presente Edital:

Anexo I - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo II - Termo de Referência - descrição do objeto do certame;

Anexo III - Modelo de Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de regularidade para com o Ministério do Trabalho;

Anexo V - Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI - Modelo de Ata de Registro de Preços;

Anexo VII - Modelo de Proposta Digital.

Assis, 17 de abril de 2018.

WAGNER MATHIAS
Presidente do CIVAP SAÚDE



ANEXO I

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

“DECLARAÇÃO”

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR sob as penas da Lei, **que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pelo CIVAP, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. - PREGÃO Nº 001/2018

PROCESSO Nº 004/2018

JUSTIFICATIVA:

Os produtos ora licitados se destinam ao atendimento das populações assistidas pelo **SAMU**, para assim cumprir a finalidade à qual foi instituído o serviço.

OBJETO:

Esta licitação tem por finalidade registrar preços de material hospitalar visando eventuais e futuras aquisições, para **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis**, conforme descrição completa e quantificação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.
1	ÁGUA OXIGENADA-10 VOLUMES ACONDICIONADA EM FRASCO DE 01 LITRO , CONTENDO EM SEU RÓTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	FRASCO	50
2	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13 X 4,5: CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 13 X 4,5, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE	UNID	200
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,7: CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 0,7, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE	UNID	200
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,8: CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 25 X 0,8, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE,	UNID	200

	CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE		
5	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 40 X 1,2: CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL BISELADO, CANHÃO EM PLÁSTICO PERMITINDO CONEXÃO PERFEITA NAS SERINGAS DE BICO SLIP OU LOCK, APRESENTAM COM CÓDIGO DE CORES UNIVERSAL, PROVIDA DE PROTETOR, CALIBRE 40 X 1,2, ESTERILIZADA A OXÍDIO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, RESISTENTES AOS PROCESSOS DE MANUSEIO, FECHADO ADEQUADAMENTE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE	UNID	200
6	ÁLCOOL GEL. GEL À BASE DE ÁLCOOL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, A 70%, CONTENDO HIDRATANTE PARA PELE, COM AÇÃO ANTISÉPTICA E BACTERICIDA, SEM ENXÁGUE. EMBALAGEM DE 500ML, BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	FRASCO	100
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR, EM CAMADAS CONTINUADAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL.	PCT 500 GR	20
8	ALMOTOLIA PLÁSTICA NA COR ÂMBAR, COM TAMPA, 250 ML. RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS. (BICO RETO).	UNID	30
9	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 18 A 35 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELOGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAÇÕES FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUÇÃO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODÃO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXÍVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	15
10	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 10 A 18 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELÓGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAÇÕES FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO	UNID	10

	EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.		
11	APARELHO ESFIGMOMANÔMETRO NEONATAL (CIRCUNFERÊNCIA DE BRAÇO DE 7 A 13 CM), COMPOSTO DE MANÔMETRO ANEROIDE TIPO RELÓGIO EM ESTRUTURA RESISTENTE A DESREGULAGENS FREQUENTES, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRACADEIRA COM FAIXA DE ESCALA DE 0 A 300MMHG, RESOLUCAO 2MMHG, COM FECHO DE VELCRO, CONFECCIONADA EM LONA DE ALGODAO OU NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRACO, MANGUITO E PERA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPECAS, COM MATERIAL LIVRE DE LATEX, QUE RECEBE TRATAMENTO TERMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTENCIA E PERFEITA VEDACAO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E GARANTIA DE 2 ANOS. LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.	UNID	5
12	ASPIRADOR CIRURGICO PORTÁTIL: ASPIRA LÍQUIDOS E SECREÇÕES. FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. PORTÁTIL (NO MÁXIMO 30 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM LARGURA), SILENCIOSO E DE MANUSEIO SIMPLES. USO CLÍNICO, ODONTOLÓGICO, VETERINÁRIO E CIRÚRGICO. ASPIRAÇÃO REGULÁVEL DE 0 A 18" HG. A VERSÃO 12 V COM BATERIA É IDEAL PARA USO EM AMBULÂNCIAS E LOCAIS SEM ENERGIA ELÉTRICA, COM FILTRO ANTI-BACTERIAS, POSSUI VACUÔMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE COMPRIMENTO X 15 CM DE LARGURA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: VOLTAGEM: 100-240 VOLTS – BIVOLT AUTOMÁTICO - COM FREQUÊNCIA: 50/60 HZ E POTÊNCIA: 36W. BATERIA INTERNA: 12 V DC, 4,5 AH (OPCIONAL) A VERSÃO 12 V COM BATERIA É IDEAL PARA USO EM AMBULÂNCIAS E LOCAIS SEM ENERGIA ELÉTRICA. TIPO DE BATERIA: CHUMBO ÁCIDA, SELADA, VÁCUO: DE 0 A 508 MMHG (REGULÁVEL). VÁLVULA AUTOMÁTICA DE NÍVEL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	3

13	ATADURA DE CREPOM 10 CM , DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MEDINDO 10 CM X 1,8 M. DEVEM PERMITIR UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO UNIFORME. DEVE TER ACABAMENTO NA LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	600
14	ATADURA DE CREPOM 20 CM , DEVEM SER CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL, MEDINDO 20 CM X 1,8 M. DEVEM PERMITIR UM PERFEITO ENFAIXAMENTO E UMA DISTRIBUIÇÃO DE COMPRESSÃO UNIFORME. DEVE TER ACABAMENTO NA LATERAL SEM DESFIAMENTO E SEM FIOS SOLTOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UNID	600
15	ATADURA DE RAYON ESTÉRIL 7,5 CM X 5 M O RAYON É UMA COMPRESSA PRIMARIA DE ALTA ABSORÇÃO PARA USO EM CURATIVOS QUE NECESSITE DE BAIXA ADERÊNCIA, INCLUSIVE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA.CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS 100% RAYON. LIVRE DE IMPUREZAS, RASGOS, FIOS SOLTOS. ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO VENCIMENTO DE 5 ANOS	UNID	50
16	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50, COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES, UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	PCT C/ 10	50
17	BANDAGEM TRIANGULAR CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL, INDICAÇÃO UNIVERSAL, DESTINADO AO USO EM RESGATES DE ACIDENTADOS, PODENDO SER UTILIZADO DE VÁRIAS FORMAS, COMO NOS MEMBROS INFERIORES E SUPERIORES, COM IMOBILIZAÇÃO PRECÁRIA, DIMINUINDO O SANGRAMENTO E FACILITANDO O TRANSPORTE DA VÍTIMA AO HOSPITAL MAIS PRÓXIMO, APÓS AS IMOBILIZAÇÕES DE SOCORRO. DIMENSÃO: 1,40 X 1,40 X 2,00.	UNID	100
18	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMATICO (DEA) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A	JOGO C/ 10 UNID	15

	LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR.		
19	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL , COM CABO PLASTICO E LAMINA EM ACO INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, N. 22 , COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	CX C/ 10	3
20	BOLSA COLETORA DE URINA, SISTEMA ABERTO COM CORDEL, MEDINDO 28X20 CM, CONFECCIONADA EM MATERIAL PLASTICO, TRANSPARENTE, COM ESCALA DE 0 A 2.000 CC, GRADUADA DE 100/100ML, E GRADUACAO PARA AFERIR PEQUENOS VOLUMES, REGIAO PROXIMAL PROVIDA DE CORDEL. EMBALADO EM SACO PLASTICO OU PAPEL APROPRIADO DE ACORDO COM PRAXE DO FABRICANTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA.	UNID	50
21	CAIXA COLETORA PARA LIXO CONTAMINADO DE MATERIAL PERFURO - CORTANTE 3 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO ONDULADO RESISTENTE A PERFURAÇÃO, COM SACO PLÁSTICO E REVESTIMENTO INTERNO PARA DESCARTE DE OBJETOS, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, ALÇAS EXTERNAS, TAMPA DE SEGURANÇA, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO E SEGURANÇA AO MANUSEIO, COM INSTRUÇÕES DE USO E MONTAGEM IMPRESSA EXTERNAMENTE. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR.	UNID	150
22	CAMPO CIRÚRGICO : CAMPO FENESTRADO, FABRICADO EM TNT, ESTERILIZADOS. DIMENSÕES: 50CM X 50CM; FENESTRA COM 5CM DE DIÂMETRO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO DE FÁCIL ABERTURA.	UNID	10
23	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 2,0 . TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	20
24	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 2,5 . TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE	UNID	20

	ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.		
25	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 3,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	20
26	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 4,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
27	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
28	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 5,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA	UNID	20
29	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO	UNID	30

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.		
30	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 6,5 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	30
31	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 7,0. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA	UNID	40
32	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 7,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	40
33	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8 TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO 6,28 942,00 EDITAL DE PREGÃO Nº 11/2016 – PROCESSO Nº 13/2016 17/5 3 LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.	UNID	40

	REGISTRO NA ANVISA.		
34	CÂNULA DE INTUBAÇÃO Nº 8,5. TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO INDICADO PARA SUPORTE VENTILATÓRIO. EXTREMIDADE ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, POSSUINDO OLHO DE MURPHY. BALÃO EM SILICONE. CUFF COM EXTENSOR EM MATERIAL TRANSPARENTE COM 20 CM DE COMPRIMENTO. TUBO EM PVC E SILICONE COM CURVATURA ANATÔMICA, TRANSLÚCIDO E RADIOPACO, DEMARCADO A CADA 2 CM. VÁLVULA DE SEGURANÇA EM PVC COM CONEXÃO LUER. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	40
35	CÂNULA DE GUEDEL Nº 00. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 5 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR -SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
36	CÂNULA DE GUEDEL Nº 01. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 6 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR -SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS	UNID	20

	AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
37	CÂNULA DE GUEDEL Nº 02. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 7 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	20
38	CÂNULA DE GUEDEL Nº 03. DESCARTÁVEL FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 8 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30
39	CÂNULA DE GUEDEL Nº 04. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 9 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTOS DE REBARBAS	UNID	30

	OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
40	CÂNULA DE GUEDEL Nº05. DESCARTÁVEL, FABRICADO EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO E INODORO, NÃO FLEXÍVEL À PRESSÃO DE MORDEDURA. MEDINDO 10 CM DE COMPRIMENTO. DEVENDO APRESENTAR - SE DOTADO DE FLEXIBILIDADE E ACABAMENTO PERFEITO, ISENTO DE REBARBAS OU QUAISQUER DEFEITOS CAPAZES DE TRAUMATIZAR O PACIENTE. AS DIMENSÕES (INTERNO E EXTERNO DA ABA) DEVERÃO VARIAR DE ACORDO COM CADA TAMANHO SOLICITADO. A LUZ DA CÂNULA DEVERÁ SER UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO DEVENDO A CURVATURA SER PERFEITAMENTE ANATÔMICA, COM DIÂMETRO ADEQUADO PARA PASSAGEM DE AR E INTRODUÇÃO DE SONDA DE ASPIRAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SENDO DE FÁCIL MANUSEIO FAVORECENDO A ABERTURA COM TÉCNICA ASSÉPTICA E GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PRODUTO: CALIBRE, MÉTODO E VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE 5 ANOS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	30
41	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	UNID	3

42	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	UNID	3
43	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC, ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO, CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,0, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS.	UNID	3
44	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TIPO INSYTE AUTOGUARD TAM 22G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZACAO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZACAO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO	CX C/ 50	6

	CODIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA (SVS) DO MINISTERIO DA SAUDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTES DADOS: NUMERO DO LOTE; NUMERO DE REGISTRO NO MS, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
45	CATETER ESTERIL , PARA INFUSAO PARENTERAL, CONFECCIONADO EM SILICONE/POLIURETANO, FLEXIVEL, MACIEZ QUE DIFICULTA A DOBRA NOS LOCAIS DE PUNÇÃO, RADIOPACO, COMPOSTO DE CATETER DE DUPLO LUMEN , AGULHA INTRODUTORA, COM PAREDE EXTRA FINA, SERINGA DE 5 CC, DILATADOR DE VASOS E GRAMPOS, ESTEREIS. O CATETER MEDINDO 7 FR X 20CM , FLEXIVEL, 01 LUMEN DISTAL 14G E PROXIMAL 18 G, COM FIO GUIA COM MARCAS, 0,81MM DE DIAMETRO X 60 CM, COM PONTA RETA E FLEXIVEL NUMA EXTREMIDADE, PONTA EM J NA OUTRA, COM AGULHA INTRODUTORA MEDINDO 16 G X 0,35 MM, COM PAREDE FINA. O PRODUTO DEVE ATENDER AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE 5 ANOS	UNID	5
46	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL EM BIOMATERIAL TIPO VIALON, ATOXICO, FLEXIVEL, RADIOPACO, ESTERIL, COM AGULHA MEDINDO 14 GA 2,1 (MM) X 2 IN (5,1CM), SENDO LONGA DE PAREDES FINAS, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COM ESTILETE OU MANDRIL-GUIA, CATETER MEDINDO 16 GA (1,7 MM) X 12 IN (30 CM), COM BAINHA PLASTICA PROTETORA DO CATETER E SUPORTE DE AGULHA COM FORMATO ANATOMICO, ORIFICIO PARA SUTURA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA TUBULAR, SELADA COM TAMP A PROVA DE ADULTERACAO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, TEMPO DEESTERILIZACAO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZACAO MINIMO DE 3 ANOS, REGISTRO NO MS E NUMERO DO LOTE.LEI DE BOAS PRATICAS DE FABRICACAO.	UNID	10
47	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001	UNID	150
48	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185	UNID	100

	DE 22/10/2001.		
49	CINTO DE IMOBILIZAÇÃO PARA PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, PARA FIXAÇÃO DE PACIENTES EM MACAS DE RESGATE E TRANSPORTE. CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIÉSTER. COMPOSTA POR FAIXA DE NYLON FLEXÍVEL E RESISTENTE COM 5 CM DE LARGURA E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 1,70 METROS, QUE NÃO SE SOLTE COM FACILIDADE. KIT COM 3 UNIDADES.	JOGO	20
50	CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR DE TRANSPORTE COMPATÍVEL COM A MARCA DRAGER OXYLOG 3000 COM TRAQUEIA EM SILICONE DE 1,5M. SENSOR DE FLUXO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	1
51	CLAMP UMBILICAL , DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO. MEDIDAS: LARGURA: 9,5MM (±5MM) COMPRIMENTO: 54,0MM (±0,5MM) INDICAÇÃO: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS.	UNID	50
52	COLAR CERVICAL DE RESGATE INFANTIL: O CONJUNTO FORMARÁ PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM ESPESSURA APROX. DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM, DE MODO A PROPORCIONAR CONFORTO E SEGURANÇA À VÍTIMA; DEVERÁ POSSUIR COSTURA RESISTENTE NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO; DEVERÁ POSSUIR SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; DEVERÁ POSSUIR UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITE CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; DEVERÁ POSSUIR 04 ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; DEVERÁ POSSUIR PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITA VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; DEVERÁ SER TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE; O VELCRO SERÁ COLORIDO NAS CONDIÇÕES DO QUADRO ABAIXO PARA IDENTIFICAÇÃO DO TAMANHO; SEGUIRÁ AS MEDIDAS E A COLORAÇÃO DO VELCRO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	100
53	COLAR CERVICAL DE RESGATE NEONATAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA CERVICAL NA REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ACIDENTADOS. O CONJUNTO FORMA PEÇA ÚNICA NA COR BRANCA, COM ESPESSURA DE 1,5 MM NA PARTE FRONTAL E POSTERIOR, COM PREENCHIMENTO EM EVA OU SIMILAR COM ESPESSURA DE 5 MM; COM COSTURA NO VELCRO. TER RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA MANUTENÇÃO DA REGIÃO CERVICAL IMOBILIZADA, NÃO PERMITINDO A	UNID	50

	MOVIMENTAÇÃO DO PESCOÇO, QUANDO AJUSTADO. POSSUI SUPORTE MENTONIANO ATÉ A REGIÃO PRÉ-AURICULAR; POSSUI UMA GRANDE ABERTURA NA PARTE FRONTAL QUE POSSIBILITA CHECAGEM DE PULSO CAROTÍDEO, BEM COMO CIRURGIA DE LIBERAÇÃO DAS VIAS AÉREAS; POSSUI 04(QUATRO) ABERTURAS PARA VENTILAÇÃO NO PAINEL TRASEIRO; POSSUI PINO DE REFERÊNCIA DIMENSIONADOR QUE PERMITE VERIFICAR O TAMANHO QUE DEVERÁ SER USADO NO PACIENTE; O COLAR DEVE TER RESISTÊNCIA PARA SUPOORTAR O PESO DA CABEÇA E IMPEDIR O MOVIMENTO DE SUA EXTENSÃO/FLEXÃO; É TOTALMENTE RADIOLUCENTE; COR DO VELCRO: ROSA; MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DE 44 CM; ALTURA ANTERIOR DE 5,7 CM; ALTURA POSTERIOR DE 12,3 CM. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
54	COLAR CERVICAL, TAMANHO G. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO E COM COSTURA RESISTENTE DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	50
55	COLAR CERVICAL, TAMANHO M. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, E POSSUIR COSTURA RESISTENTE NO VELCRO, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO RESISTENTE, PERMITIR RÁDIO -TRANSPARÊNCIA. TAMANHO MÉDIO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	50
56	COLAR CERVICAL, TAMANHO P. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A	UNID	300

	TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, COM COSTURA RESISTENTE NO VELCRO PERMITIR RÁDIO - TRANSPARÊNCIA. TAMANHO PEQUENO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
57	COLAR CERVICAL, TAMANHO PP. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM. DEVE SER REVESTIDO DE ESPUMA MACIA TIPO E.V.A. O FECHO DEVE SER EM VELCRO DE 05MM EM UM DOS LADOS, EM CORES DE PADRÃO UNIVERSAL. DEVE POSSUIR BOTÃO PRETO, QUE PERMITA A MONTAGEM, BEM COMO O TAMANHO DO COLAR, PELA FORMA UNIVERSAL DE MEDIDA NOS DEDOS. NA PARTE POSTERIOR DEVE POSSUIR 2 ABERTURAS PARA A PALPAÇÃO E VENTILAÇÃO DA NUCA. UMA ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE A PALPAÇÃO DO PULSO CAROTÍDEO E ACESSO A TRAQUEIA. OS BOTÕES DEVEM SER DE PLÁSTICO, COM COSTURA RESISTENTE NO VELCRO PERMITIR RÁDIO - TRANSPARÊNCIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	300
58	COLETE PARA IMOBILIZAÇÃO DORSAL K.E.D. - ADULTO, UTILIZADO PARA EXTRICAÇÃO E IMOBILIZAÇÕES PROVISÓRIAS DA COLUNA VERTEBRAL PARA O TRANSPORTE DE VÍTIMA. CONFECCIONADO COM MATERIAL RESISTENTE, IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL (REVESTIDA DE NYLON); COM DESENHO ASSIMÉTRICO EM CORPO ÚNICO (COM ABAS MAIS LARGAS NA PORÇÃO INFERIOR E SUPERIOR, PARA O ADEQUADO AJUSTE DO TRONCO E A CABEÇA DA VÍTIMA), COM ESTRUTURA INTERNA COMPOSTA POR TRAVAS DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 3 CM E NO MÁXIMO 5 CM DE LARGURA E COM CERCA DE UM CENTÍMETRO DE ESPESSURA, COM COSTURA LONGITUDINAL A FIM DE MANTER A SEPARAÇÃO DE CADA TRAVA DE MADEIRA, RADIOTRANSARENTE, RESISTENTE, COM BOM ACABAMENTO. DEVERÁ POSSUIR TRÊS CINTOS DE CORES DIFERENTE (AMARELO, VERDE E VERMELHO) FIXOS NO COLETE – PARA SER FIXADO NO TRONCO DA VÍTIMA, E MAIS DOIS CINTOS FIXOS PARA A FIXAÇÃO DO COLETE NOS MEMBROS INFERIORES PASSANDO NA RAIZ DE CADA COXA. O CONJUNTO VEM ACOMPANHADO DE UM COXIM DE ESPUMA COM ESPESSURA DE CERCA DE 2 CM, REVESTIDA DE MATERIAL IMPERMEÁVEL PARA ACOMODAR A CABEÇA DO PACIENTE COM CERCA DE 20 CM DE LARGURA POR 65 CM DE COMPRIMENTO. POSSUI AINDA UM JOGO DE TIRANTES DE NAYLON COM ACOLCHOADO NA SUA PORÇÃO CENTRAL E VELCRO NAS EXTREMIDADES NAS SEGUINTE DIMENSÕES: CERCA DE 3 CM DE LARGURA POR 80 CM DE COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO DA TESTA E QUEIXO; POSSUI PEGADORES E ALÇAS QUE PERMITEM A REMOÇÃO DA VÍTIMA SENTADA COM A COLUNA VERTICAL TOTALMENTE IMOBILIZADA. DEVENDO SUPORTAR ATÉ 120 KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	3
59	COLETE PARA IMOBILIZAÇÃO DORSAL K.E.D. INFANTIL, O MATERIAL DO COLETE DEVE SER CONFECCIONADO EM NYLON LAVÁVEL, COM ACABAMENTO EM VINIL, PERMITE A IMOBILIZAÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E TRONCO DA VÍTIMA.	UNID	5

	DEVE SER ESTRUTURADO EM INTERNAMENTE COM HASTES RADIOTRASPARENTES, QUE FORNECEM SUSTENTAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AO CORPO DA VÍTIMA, DEVE POSSUIR EM SUAS EXTREMIDADES LATERAIS (DOBRÁVEIS), 03 TIRAS DE ENGATE RÁPIDO, CONFECCIONADA EM NYLON 5MM LARG.E EM CORES DIFERENTES. DEVE ACOMPANHAR ALMOFADA RETANGULAR E 02 FITAS PARA FIXAÇÃO DA CABEÇA DA VÍTIMA. DEVE POSSUIR 2 CORREIAS DE FIXAÇÃO POSICIONADAS NA PARTE POSTERIOR PARA FIXAÇÃO DO MEMBROS INFERIORES DA VÍTIMA. TODO O EQUIPAMENTO DEVE VIR ACONDICIONADO EM SACOLA DE NYLON P/FACILITAR SEU TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
60	COMPRESSA CIRURGICA ESTÉRIL 25 x 28CM, CAMPO OPERATÓRIO DESCARTÁVEL CIRURGICO ESTÉRIL, COMPOSTO DE 4 A 6 CAMADAS DE ALGODÃO HIDROFILO, RECOBERTA EM TECIDO DE GASE HIDROFILO, 13 FIOS/ CM2, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, MEDINDO 25X28 CM DOBRADA, EMBALADA COM 05 UNIDADES EM FILME PLÁSTICO E OUTRO TIPO DE BLISTER INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVE CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT C/5	100
61	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL. DEVEM SER CONFECCIONADAS EM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS, MÍNIMO 13 FIOS, COM 7,5 X 7,5 CM FECHADA E 15 X 30 CM QUANDO ABERTA. ACONDICIONADA EM PACOTE COM 10 UNIDADES, ESTÉRIL, CONTENDO EXTERNAMENTE DATA DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 5 ANOS.	PCT C/10	1000
62	CONECTOR 3 VIAS - "TORNEIRINHA" TORNEIRA DE TRES VIAS, DE USO UNICO, ESTERIL, ATOXICA E APIROGENICA, INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDOVENOSOS, NA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES E / MEDICAMENTOS. PERMITE CONEXAO SEGURA A OS TIPOS DE EQUIPAMENTOS ENDOVENOSOS, TUBOS EXTENSORES E CATETER, MANIPULO GIRATORIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXO, CORPO TRASLUCIDO, EM POLICARBONATO EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME POLIPROPILENO, PAPEL GRAU CIRURGICO, SELADAS TERMICAMENTE GARANTIDO A INTEGRIDADE E ESTERILIDADE CONTENDO DIZERES: FABRICANTE, INDICATIVA DE MEDICO HOSPITALAR DE USO UNICO, DATA E METODO DE ESTERILIZACAO, NUMERO DE LOTE, DA DE FABRICACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNID	500
63	CURATIVO ESTÉRIL CIRÚRGICO, 10 X 15 CM. CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 13 FIOS. LIVRE DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 A 8,0. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES TERMOSSELADOS FORMADOS POR FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE E	UNID	600

	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE EM CONJUNTO GARANTEM À EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA A RASGOS. INODORA. A EMBALAGEM PROMOVE BARREIRA MICROBIOLÓGICA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.		
64	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (19,71% P/P) E BIGUANIDA , COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. CADA 1L DE PRODUTO FAZ 250 L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE OU 4 ML DE PRODUTO PARA CADA 1L DE ÁGUA . TEMPO DE CONTATO DE 10 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. PRODUTO UTILIZADO CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: STAPHYLOCOCCUS MRSA, VRE, CLOSTRIDIUM DIFFICILE, ACINETOBACTERBAUMANNI E KPC. A APRESENTAÇÃO DEVERÁ SER EM FRASCO DE 1L. SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA. FRASCO 1000 ML.	FRASCO 1000 ML	1
65	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS – GALÃO CONTENDO 5.000 ML. DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE C/ O PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM DILUIÇÃO DE 5 ML POR LITRO.	GALÃO 5 L	10
66	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA , COM ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, AGULHA HIPODÉRMICA COM TROCATER PARA ACESSO RÁPIDO PARA PUNÇÃO INTRA ÓSSEA, CALIBRE 18G , COM SISTEMA AUTOMÁTICO SW, APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO PARA USO INFANTIL , COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRÁTICAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	10
67	DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA ÓSSEA , COM ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AGULHA HIPODÉRMICA COM TROCATER PARA ACESSO RÁPIDO POR PUNÇÃO INTRA ÓSSEA, CALIBRE 15G , COM SISTEMA AUTOMÁTICO SW, APLICAÇÃO ATRAVÉS DE MOLA CALIBRADA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM REGULAGEM DE PROFUNDIDADE NO MESMO DISPOSITIVO PARA USO ADULTO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA APRESENTAR MANUAL DE BOAS PRÁTICAS. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	10
68	DISPOSITIVO PARA INFUSAO VENOSA PERIFERICA COM AGULHA EM ACO INOX SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA,	UNID	100

	RETA E OCA, BISEL TRIFACETADO E AFIADO, EMPUNHADURA EM FORMATO DE BORBOLETA, SEM REBARBAS, COM PERFIL PLANO, IDENTIFICADO DE ACORDO COM O CODIGO DE CORES, COM PERFEITA FIXACAO ENTRE A AGULHA E A EXTENSAO, EXTENSAO DE PROLONGAMENTO EM PVC, FLEXIVEL, EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR LUER, IDENTIFICACAO DO CALIBRE E PERFEITO ENCAIXE, CALIBRE 23G, ATOXICO, ESTERIL, DESCARTAVEL, COM SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO SEM RESIDUO BIOLOGICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIZACAO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER LEGISLACAO VIGENTE.		
69	DRENO DE TÓRAX Nº 16 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	5
70	DRENO DE TÓRAX Nº 24 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	5
71	DRENO DE TÓRAX Nº 28 - DRENO TORÁXICO TUBULAR MULTIPERFURADO, CONFECCIONADO EM PVC, COM FILAMENTO RADIOPACO EM TODA SUA EXTENSÃO. MEDINDO ENTRE 40 E 50 CM, COM PONTA ARREDONDADA PARA MINIMIZAR O TRAUMATISMO E CONECTOR PARA EXTENSÃO DE FRASCO DE DRENAGEM. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	UNID	5
72	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL- ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTAVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ZOLL AED PLUS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.	UNID	15
73	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO, EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESÃO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL	PCT C/ 50	20

	CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZACAO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES		
74	ELETRODO PARA MONITORIZACAO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO INFANTIL , EMBORRACHADO, HIPOALERGENICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZACAO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PCT C/ 50	5
75	EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO ST 1000 SET , COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL ST 1000 SET, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 21,000 21.000,00 15 MICRONS. TUBO CONECTOR CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO MINISTERIO DA SAUDE, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	CX C/ 50	4
76	EQUIPO MACROGOTAS . DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO COM FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO PERMITINDO A TROCA DE AR EM SISTEMA FECHADO EVITANDO A CONTAMINAÇÃO DO SISTEMA DE INFUSÃO; CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO E FLEXÍVEL, PERMITINDO PROCEDIMENTO DE LEVE BOMBEAMENTO PARA RETIRADA DE BOLHAS DE AR OU PEQUENAS OBSTRUÇÕES; INJETOR LATERAL EM Y A 20CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS;	PCT C/ 25	30

	CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO. VENCIMENTO 5 ANOS		
77	EQUIPO MICROGOTAS PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA PADRÃO ISO, TUBO FLEXÍVEL QUE LIGA A PONTA PERFURANTE A CÂMARA GRADUADA (BURETA), CONTÉM UMA PINÇA CLAMP "CORTA-FLUXO" QUE POSSIBILITA A INTERRUPTÃO DO PREENCHIMENTO DA BURETA A QUALQUER MOMENTO. CÂMARA GRADUADA (BURETA) COM CAPACIDADE 100ML OU 150ML, ESCALA DE 1M EM 1 ML. RESPIRO DE AR COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2µ PARA IMPEDIR A ENTRADA DE MICROORGANISMOS COM TAMPA REVERSÍVEL, LOCALIZADO NA PONTA PERFURANTE E NA TAMPA SUPERIOR DA BURETA. ALÇA DE SUSTENTAÇÃO EM PVC FLEXÍVEL. INJETOR AUTO CICATRIZANTE LOCALIZADO NA TAMPA SUPERIOR DA BURETA. CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM MICROGOTEJADOR E FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 µ. TUBO FLEXÍVEL EM PVC COM 150 CM. PINÇA ROLETE DE ALTA PRECISÃO. PINÇA CLAMP "CORTA- FLUXO" RESPONSÁVEL PELA INTERRUPTÃO DA ADMINISTRAÇÃO QUANDO NECESSÁRIO. INJETOR LATERAL EM "Y" AUTO CICATRIZANTE. CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO. PRODUTO DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. ESTERILIZADAS POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. NORMA DE REFERÊNCIA ABNT NBR ISO 8536-5. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, ROTULAGEM EM CONFORMIDADE COM A RDC 185/2001, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.M.S.: 80288099006/2015 VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	50
78	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS, DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 SET COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO FOTOPROTETOR - MARCA SAMTRONIC, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO,	UNID	100

	PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR, EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.		
79	ESCADA DE DOIS DEGRAUS: IMPRESCINDÍVEL QUALIDADE DE ACABAMENTO, ELEVADA RESISTÊNCIA AO ESFORÇO E ROBUSTEZ, DEVIDO A ESTRUTURA DE ALUMÍNIO SOLDADO. A MESMA É PRODUZIDA EM MATERIAL NÃO CORROSIVO, ALÉM DE POSSUIR PELÍCULA PROTETORA QUE OFERECE DURABILIDADE NA APARÊNCIA E ACABAMENTO, POR ANOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: DEGRAU 40 CM X 20 CM. ALTURA TOTAL DA ESCADA: 40 CM. ALTURA ENTRE UM DEGRAU E OUTRO: 20 CM. CORES: ESTRUTURA EM ALUMÍNIO PRATA. ESPECIFICAÇÕES-TÉCNICAS: TUBO EM ALUMÍNIO NO Ø 22,22 MM. DEGRAU EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE DE 4MM. TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E PINTURA EPÓX. CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA ROBUSTA PARA MAIOR RESISTÊNCIA, QUE SUPORTE ATÉ 150 KG. PRODUTO LIVRE DE CORROSÃO. 2 ANOS DE GARANTIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	7
80	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M, DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODÃO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FÁCIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTÂNCIA ALÉRGICA ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	ROLO	150
81	FIO DE SUTURA NYLON 3,0 MONONYLON 3,0 COM AGULHA 3/8 – AGULHA 20 MM, 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, TECHNOFIO PARA CIRURGIA DERMATOLÓGICA, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFÁTICA, LONGO DE POLÍMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDÁVEL, SÉRIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS (LOTE, DATA DE VALIDADE, LABORATÓRIO).	CX COM 24 UNID	1
82	FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA, DE 50 MM DE LARGURA X 10 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDA DE RAYON VISCOSO NÃO TRANÇADO, POROSO, SUPERFÍCIE ADESIVA IMPREGNADA DE SUBSTÂNCIA À BASE DE ETÉR SINTÉTICO, EMBALAGEM DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE, ENROLADO EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA PROTETORA, COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERÊNCIA, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.	ROLO	150
83	FITA EM CREPE, BRANCA, COM MASSA ADESIVA ANTIALÉRGICA	ROLO	100

	A BASE DE ETER SINTETICO, TENDO UMA FACE COM PERFEITA ADERENCIA, MEDINDO (1,9CM X 50M), EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO.		
84	FITA ZEBRADA INDICADA PARA DEMARCAR, CODIFICAR E SINALIZAR SUPERFÍCIES E ÁREAS DE RISCO, ESPECIFICAÇÕES: LARGURA X COMPRIMENTO DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: 70 MM X 200 M COR DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO: AMARELA E PRETO MATERIAL DA FITA ZEBRADA SEM ADESIVO POLIPROPILENO GARANTIA: 24 MESES.	ROLO 200 M	10
85	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON AMARELO CONFORME NORMA NBR 254.	UNID	20
86	FLUXÔMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.	UNID	50
87	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA ADULTO , EM ESPUMA DE POLIETILENO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE; DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 25CM X 13CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO.	UNID	10
88	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. DOIS	UNID	5

	BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 22CM X 12CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); LAVÁVEL SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO.		
89	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRAVÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1, 5M DE COMPRIMENTO. PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	20
90	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CORPO E COPO EM MATERIAL INQUEBRÁVEL MÁSCARA EM SILICONE ATÓXICO. INJETOR DE POLIPROPILENO: SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E DURABILIDADE. CONEXÕES DE EXTENSÃO ADAPTÁVEIS EM QUALQUER SISTEMA PROPULSOR DE OXIGÊNIO OU AR. MÁSCARA PLÁSTICA DE TAMANHO E FORMATO MODERNOS, COM VÁLVULAS DE ESCAPE, PROPORCIONANDO UMA INALAÇÃO AGRAVÁVEL AO PACIENTE. EXTENSÃO EM TUBO DE PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1, 3M DE COMPRIMENTO. PARA OXIGÊNIO E PARA AR COMPRIMIDO VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	20
91	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA. ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: ADULTO, COM CONJUNTO, LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMINA DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL Nº 1,2,3,4,5 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL . - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR;- ACOMPANHA LÂMPADA.- AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH	JOGO	3

	REDUZEM O RISCO DE LESÃO; - ACOMPANHA LÂMPADA, E NÃO A FIBRA ÓPTICA, SEGUE ABAIXO OS DESCRITIVO DOS TAMANHOS DAS LAMINAS CURVAS E LAMINAS RETAS. ESPECIFICAÇÕES DAS LÂMINAS CURVAS: LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 0 / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 1 / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 2 / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 3 / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 4 / ESPECIFICAÇÕES DAS LÂMINAS RETAS / LÂMINA MACINTOSH RETA Nº 3 / LÂMINA MACINTOSH RETA Nº 4. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO / REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
92	KIT LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO + LÂMINAS MACINTOSH CURVA CABO PARA LARINGOSCÓPIO TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA. ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: PEQUENO, COM CONJUNTO, LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MACINTOSH CURVA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA LÂMINA DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS LÂMINAS. AS LÂMINA DO LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL, DEVEM SER COM AS - AS ARESTAS ARREDONDADAS DA LÂMINA DE MACINTOSH REDUZEM O RISCO DE LESÃO - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; ACOMPANHA LÂMPADA EM CADA LÂMINA, PORÉM O KIT LARINGO QUE FOR DE FIBRA ÓPTICA NÃO ATENDE O DESCRITIVO ACIMA. TAMANHO ESPECIFICOS DAS LÂMINAS: CURVAS: LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 0 NEONATAL / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 1 INFANTIL / LÂMINA MACINTOSH CURVA Nº 2 CRIANÇA / TAMANHO ESPECIFICOS DAS LÂMINAS: RETAS / LÂMINA MACINTOSH RETA Nº 00 NEONATAL / LÂMINA MACINTOSH RETA Nº 1 INFANTIL / LÂMINA MACINTOSH RETA Nº 2 CRIANÇA. GARANTIA DE 1 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO /REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	JOGO	2
93	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G A 28 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUcoes DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A	UNID	10.000

	LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.		
94	LANTERNA CLÍNICA EM CORPO DE METAL, C /CANETA TIPO LED, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURAÇÃO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTAÇÃO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO).	UNID	20
95	LENÇOL DESCARTÁVEL SEM ELÁSTICO , EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), CONFECCIONADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, GRAMATURA DE 20 EMBALAGEM COM 10 UNIDADES , E DIMENSÕES APROX. 220 X 90CM (UNIDADE) PESO: 30GR COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO E LASTEC SEM ELÁSTICO	PCT C/ 10	100
96	LENÇOL DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO , A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, COR BRANCA LENÇOL DESCARTÁVEL; EM FALSO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 50 MEDINDO 210CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE LARGURA COM ELÁSTICO , EMBALADO PLÁSTICO ATÓXICO, PACOTE COM 10 UNIDADES COM GARANTIA E INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	PCT C/ 10	500
97	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,0 , (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PAR	50
98	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,5 , (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PAR	50
99	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,0 , (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGÊNICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO,	PAR	50

	VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.		
100	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX. TAMANHO G SEM TALCO – NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ. ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. VALIDADE 5 ANOS.	CX C/ 100	400
101	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX. TAMANHO M SEM TALCO , NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ. ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. VALIDADE 5 ANOS.	CX C/ 100	400
102	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX. TAMANHO P SEM TALCO , NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ. ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. VALIDADE 5 ANOS.	CX C/ 100	400
103	LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LÁTEX. TAMANHO PP SEM TALCO , NÃO ESTÉRIL. PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS. USO ÚNICO, INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO, NÃO DEVE SER REPROCESSADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL, SEM PÓ. ANATÔMICAS. NÃO ESTÉREIS. AMBIDESTRAS. CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA (50 PARES). APROVADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO ANVISA. DEVE ATENDER AS EXIGÊNCIAS DA RDC Nº05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008. VALIDADE 5 ANOS.	CX C/ 100	100
104	MÁSCARA CIRÚRGICA , DE BOA QUALIDADE, DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTAVEL ANATOMICAMENTE, CONTITUIDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NAO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO, QUE PROPORCIONA UMA EFICIENTE FILTRACAO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, DOTADA DE CLIP NASAL FEITO DE ALUMINIO LEVE TEMPERADO QUE SE AMOLDA A FACE, OFERECE PROTECAO DO USUARIO, COM FILTRO ANTI EMBACANTE, AMORTECE O CONTATO COM O NARIZ E FORMA UMA BOLSA QUE VEDA O AR AQUECIDO ESCAPADO, REDUZINDO O EMBACAMENTO DOS OCULOS E MICROSCOPIOS, AMARRAÇÃO EM ELASTICO . EMBALAGEM DEVENDO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO,	PCT C/ 50 UNID	150

	PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, N. DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.		
105	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO - TAM. ADULTO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	200
106	MASCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATORIO - TAM. PEDIATRICO CONFECCIONADA EM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA, DE VINIL MACIO, ATOXICO, PARA OXIGENIOTERAPIA. TRANSPARENTE ELASTICO PARA CORRETO POSICIONAMENTO DA MASCARA NA FACE. COM RESERVATORIO DE OXIGENIO COMPLETA COM TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGENIO DE 2,10 M. PRESILHA AJUSTAVEL DE NARIZ QUE SEGURA UMA FIXAÇÃO CONFORTAVEL. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	50
107	MÁSCARA FACIAL, MODELO “BICO DE PATO”, N95, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, NÃO INFLAMÁVEL, GRAMATURA DE 20G/M2, TRIPLA CAMADA DE FILTRO QUE OFEREÇA NO MÍNIMO 95% DE FATOR DE PROTEÇÃO, CLIP NASAL DE FÁCIL ADAPTAÇÃO, COM TIRAS OU ELÁSTICO DE FIXAÇÃO, ATÓXICA E HIPOALERGENICA. DEVE SER GRAFADA E ACONDICIONADA EM CAIXA COM A DATA DA VALIDADE E O Nº DO LOTE DO PRODUTO. DEVERÁ CONTER CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	150
108	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 1,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUI REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	10
109	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 1. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE	UNID	10

	E VOLUME DE ENCHIMENTO.DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS.		
110	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 2,5. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PRONTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	10
111	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 2. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	10
112	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 3. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	10
113	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 4. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS	UNID	20
114	MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL (ML). TAMANHO Nº 5.	UNID	20

	PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. FABRICADO EM BORRACHA, TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE SEM LÁTEX OU PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE DE GRAU MÉDICO PARA USO ÚNICO. CONSTITUÍDO POR CONECTOR PROXIMAL, TUBO CONDUTOR, MANGUITO PNEUMÁTICO, VÁLVULA DE RETENÇÃO, BALÃO PILOTO, TUBO DE ENCHIMENTO E LINHA DE REFERÊNCIA. NO TUBO DEVE CONTER: NÚMERO DA ML, TAMANHO DO PACIENTE E VOLUME DE ENCHIMENTO. DEVE SER ESTERELIZADA, EMBALADA INDIVIDUALMENTE E PROTA PARA USO. DEVE POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VENCIMENTO 5 ANOS		
115	ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E LENTE CURVA CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO DO MESMO MATERIAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, SEM AJUSTE DE TAMANHO, COMPOSTA DE UMA PEÇA, TIPO ESPÁTULA, MALEÁVEL, SÃO FIXADAS NAS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO. LENTES COM TRATAMENTO ANTI RISCO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. DEVERÁ POSSUIR CADASTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UNID	50
116	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL. LCD COLORIDO DE 2,4" QUE EXIBE DE FORMA DESTACADA AS LEITURAS DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO. VOLTAGEM DE 100-240 VOLTS – BIVOLT AUTOMÁTICO. RETRO ILUMINAÇÃO AJUSTÁVEL E DESENHO NO VISOR EM LCD PARA SPO2 E PULSO; PORTÁTIL, LEVE E DE FÁCIL USO; FAIXA DE MEDIÇÃO DE OXIGÊNIO DE 35% - 100%; FAIXA DE MEDIÇÃO DA FREQUÊNCIA CARDÍACA DE 30 - 250BPM. NO MODO DE VERIFICAÇÃO PONTUAL , A MEMÓRIA SUPOTA O ARMAZENAMENTO DE 4.000 CONJUNTOS DE DADOS PARA UM MÁXIMO DE 99 IDS DE PACIENTES. NO MODO CONTÍNUO , A MEMÓRIA SUPOTA O ARMAZENAMENTO DE 96 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIA PARA UM ÚNICO PACIENTE. EXPORTA DADOS DO PACIENTE EM TEMPO REAL PARA UM PC USANDO A TECNOLOGIA DE RAIOS INFRAVERMELHO. O MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA E O MODO DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO SELECIONÁVEL AJUDAM A ECONOMIZAR A ENERGIA DA BATERIA. SENSORES PARA PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATOS. ALARMES SONOROS E VISUAIS AJUSTÁVEIS: VOCÊ PODE OPTAR POR MOSTRAR OS LIMITES DE ALARME DE SPO2 E FREQUÊNCIA DE PULSO NO LCD; UTILIZA BATERIA DE ÍON LÍTIO RECARREGÁVEL, 3,7 V – 1800mAh - MODELO LI11S001A, QUE DEVERÁ SER RECARREGADA NO PRÓPRIO OXÍMETRO QUANDO LIGADO NA ENERGIA. ACOMPANHA BASE ONDE ENCAIXA O OXÍMETRO PARA RECARREGAR A BATERIA. TAMBÉM DEVERÁ TER O ADAPTADOR PARA 3 PILHAS ALCALINAS AA QUANDO OPTAR POR ESSA OPÇÃO. INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DATA E HORA; NO MÍNIMO DOIS ANOS DE GARANTIA; REGISTRO MS - LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA ENTREGA: BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO, CARTA	UNID	3

	INFORMANDO QUE O LICITANTE É AUTORIZADO DO FABRICANTE A VENDER E PRESTAR ASSISTENCIA TÉCNICA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E REGISTRO NA ANVISA.		
117	PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 50MM X 30M , COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR DA MARCA PLILLIPS HEARTSTAR MXR. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.	ROLO	30
118	PILHA ALCALINA AA PEQUENA - QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V UM-3SH AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.	CARTELA C/ 4	30
119	PILHA ALCALINA AAA PALITO - QUATRO UNIDADES POR CARTELA 1,5 V LR03 AM4. DE ACORDO COM A INDÚSTRIA BRASILEIRA ABNT/IEC/NTC R6P. SEM MERCURIO OU CADMIO COM VALIDADE MINIMA DE 03 ANOS. AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO DEVEM CONSTAR EM MATERIAL INFORMATIVO ACOMPANHANDO A PILHA, EM FOLHETO, ETIQUETA OU ADESIVO, DEVENDO SER DE FÁCIL LEITURA E COMPREENSÃO. ESSAS INFORMAÇÕES SÃO AS SEGUINTE: DADOS DO FABRICANTE/ IMPORTADOR/ DISTRIBUIDOR; TEXTO EM PORTUGUES; TIPO DE PILHA (AAA); COMPOSIÇÃO DO PRODUTO; ORIGEM DO PRODUTO; VALIDADE DO PRODUTO; SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.	CARTELA C/ 4	30
120	PILHA ALCALINA C . FÓRMULA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO. LR14, 1,5 V. CONTENDO LOTE E VALIDADE NA EMBALAGEM. SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO.	CARTELA C/ 2	20
121	PRANCHA EM POLIETILENO ADULTO (AMARELA) COM LOGO DO SAMU 192. É UM EQUIPAMENTO PARA RESGATE , UTILIZADA EM E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTA DENSIDADE E ALTAMENTE RESISTENTE, CAPAZ DE SUPOSTAR UMA VÍTIMA. PRANCHA AMARELA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES, POSSIBILITA O RESGATE NA ÁGUA E EM ALTURAS. DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR ATÉ 180 KG , SENDO A MESMA RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL, TRANSLÚCIDA, PARA USO EM RAIO-X E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA. POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A MOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA, MATERIAL CONSTRUTIVO POLIETILENO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ALTURA DE 185 X 60 DE LARGURA, SEU DESENHO FACILITA O POSICIONAMENTO DA VÍTIMA E POSSUI ORIFÍCIOS LATERAIS ARREDONDADOS E ANATÔMICOS, PARA FACILITAR	UNID	5

	SEU USO POSSUI TAMBÉM 6 ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR 3 DE CADA LADO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DOS DIVERSOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA NA PARTE DE TRÁS, POSSUI DOIS TRAVESSÕES RESISTENTE. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
122	PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO LARANJA COM LOGO DO SAMU 192. A PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO É UM EQUIPAMENTO DE ALTA DENSIDADE E RESISTÊNCIA, QUE FOI CRIADA PARA AUXILIAR EM RESGATE E TRANSPORTE DE PACIENTES, CAPAZ DE SUPOSTAR UMA VÍTIMA COM ATÉ 200 KG. É IDEAL PARA EMERGÊNCIA. A PRANCHA ESPECIAL EM POLIETILENO LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO, FOI PRODUZIDA EM MATERIAL REFORÇADO DA MAIS ALTA QUALIDADE, DESENVOLVIDA EM POLIETILENO, IMPERMEÁVEL E NÃO ABSORVE LÍQUIDOS CORPÓREOS, ALÉM DE RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL, IDEAL PARA REMOÇÃO E TRANSPORTE DA VÍTIMA EM CASO DE ACIDENTES ATÉ UM HOSPITAL MAIS PRÓXIMO EVITANDO O AGRAVAMENTO DO QUADRO EM QUE SE ENCONTRA. ESTE PRODUTO TRAZ TOTAL SEGURANÇA NA HORA DO RESGATE. SEU DESENHO FACILITA O POSICIONAMENTO DA VÍTIMA E POSSUI ORIFÍCIOS LATERAIS ARREDONDADOS E ANATÔMICOS, PARA FACILITAR SEU USO POSSUI TAMBÉM 6 ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR 3 DE CADA LADO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A FIXAÇÃO DOS DIVERSOS IMOBILIZADORES DE CABEÇA NA PARTE DE TRÁS, POSSUI DOIS TRAVESSÕES RESISTENTE. INFORMAÇÕES TÉCNICA MATERIAL: POLIETILENO CAPACIDADE PESO MÁXIMO SUPORTA ATÉ 200KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, COM REGISTRO, MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL: ALTURA 6 CM LARGURA DE 45 CM, PROFUNDIDADE 1,87 CM, COM PESO DE 7,520KG. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
123	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL RESSUSCITADOR MANUAL REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", NEONATAL, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 220 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO	UNID	5

	NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
124	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO, BOLSA MÁSCARA VALVULA "AMBU", PEDIATRICO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 635 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
125	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO "AMBU", ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCEIS MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1475 ML, DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITA RE-EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA. VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL E INQUEBRÁVEL, COM DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO "BICO DE	UNID	10

	PATO". CONEXÃO COM PERFEITO ENCAIXE COM BOLSA E COM A MÁSCARA, DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP.É IMPRESCINDÍVEL QUE A VÁLVULA UNIDIRECIONAL OFEREÇA A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360° SEM ESCAPE E SEM DIFICULDADES, QUE PERMITIRÁ A UTILIZAÇÃO POR MAIS DE UM PROFISSIONAL, SEM COMPROMETER AS MANOBRAS NECESSÁRIAS. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. ACOMPANHA BOLSA RESERVATÓRIA DE 1500 ML PARA PERMITIR O ENRIQUECIMENTO DO GÁS A SER ADMINISTRADO AO PACIENTE, COM O USO DE OXIGÊNIO. ACONDICIONADO EM MALETA COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.		
126	SENSOR CLIP ADULTO PARA OXÍMETRO, MODELO PM 60 COM CABO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OXÍMETRO MINDRAY - PM60, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE GARANTIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
127	SENSOR CLIP PEDIÁTRICO PARA OXÍMETRO, MODELO PM 60 COM CABO. DEVE SER COMPATÍVEL COM OXÍMETRO MINDRAY - PM60, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE GARANTIA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
128	SENSOR TIPO Y PARA OXIMETRIA MODELO PM 60 NEONATAL, REUTILIZÁVEL, FABRICADO EM SILICONE MACIO, DURÁVEL E CONFORTÁVEL, COM CABO, COMPATÍVEL PARA USO EM MINDRAY PM60. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
129	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	50
130	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU	UNID	200

	MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO		
131	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML , SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO	UNID	800
132	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML , SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE E DISPOSITIVO AUTO DESTRUTIVO. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE: 5 ANOS APÓS A ESTERILIZAÇÃO. REGISTRO NA ANVISA.	UNID	200
133	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08 . O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA Sonda. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de qualquer defeito prejudicial à sua utilização, sendo ainda isentos de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde, comprimento aproximado de 50 cm, com CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL .	UNID	100

134	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 12. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL.	UNID	100
135	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 18. O PRODUTO É CONFECCIONADO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE ÓXIDO DE ETILENO CASO EMBALADA EM PAPEL GRAU CIÚRGICO. EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE DOIS ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO. COM DIÂMETROS PERFEITAMENTE ACABADOS, DELIMITADOS E REGULARES EM TODA A SUPERFÍCIE. A EXTREMIDADE DISTAL SE APRESENTA DEVIDAMENTE ACABADA E FIXADO NELA UM DISPOSITIVO CONECTOR OU VÁLVULA EM Y. ESTE DISPOSITIVO É MOLDADO CONFORME PADRÕES USUAIS DE FABRICAÇÃO E É CAPAZ DE MANTER ESTÁVEL A FIXAÇÃO DA SONDA. A SONDA APRESENTA SUPERFÍCIE LISA, UNIFORME, LIVRE DE QUALQUER DEFEITO PREJUDICIAL À SUA UTILIZAÇÃO, SENDO AINDA ISENTOS DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS OU NOCIVAS À SAÚDE, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 50 CM, COM CONECTOR E VÁLVULA DIGITAL.	UNID	150
136	SUPORTE DE SORO IDEAL PARA FIXAÇÃO DE DUAS OU MAIS SOLUÇÕES EM UM ÚNICO SUPORTE DE FÁCIL FIXAÇÃO COMPORTA DUAS SOLUÇÕES, DE COR BRANCA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.	UNID	5
137	TALA DE IMOBILIZAÇÃO G - 86,5 X 10 CM - VERDE, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	300
138	TALA DE IMOBILIZAÇÃO GG - 1,02 X 11,5 CM - AMARELA, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA	UNID	300

	MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.		
139	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M - 63 X 9 CM - LARANJA , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	300
140	TALA DE IMOBILIZAÇÃO P - 53 X 8 CM - AZUL , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	300
141	TALA DE IMOBILIZAÇÃO PP - 30 X 8 CM - LILÁS , MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UNID	200
142	TESOURA PARA RESGATE CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BORDA ROMBA AUTOCLAVÁVEL.	UNID	20
143	TUBO DE LÁTEX NATURAL REF: 200 . TIPO GARROTE. NÃO ESTÉRIL; USADO PARA REALIZAR TORNIQUETE. VALIDADE DE 02 ANOS; DIMENSÕES: INT.:3,0MM; EXT.:5,5MM; TAMANHO: 15 METROS.	PCT C/ 15 METROS	3
144	UMIDIFICADOR PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO , COMPATÍVEL E ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO DE COPO PLÁSTICO DE 250 ML, COM GRAVAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E NÍVEL MÍNIMO, COM SAÍDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HÁ UM BICO PARA ADAPTAÇÃO DE UMA EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	UNID	50
145	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGf. /CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGf./CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.	UNID	10
146	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGf. /CM ² , ENTRADA COM	UNID	15



FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF./CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.		
--	--	--

NOTAS:

1. A vencedora dos itens 12, 44, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 66, 67, 79, 91, 92, 105, 106, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128 e 136, deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, como condição para a homologação do resultado.

1.1. A amostra deverá ser entregue na sede do CIVAP SAÚDE, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, se representada no ato, ou no mesmo prazo contados a partir da solicitação via e-mail, sendo facultada a todas as licitantes a apresentação da amostra juntamente com a proposta.

1.2. A avaliação de cada amostra será feita por membro da equipe técnica, em até 02 (dois) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

Bens duráveis que serão patrimoniados: 12, 50, 79, 91, 92, 116, 121, 122, 126, 127, 128 e 136.

DANIELA ALVAREZ BATISTA
Coordenadora do SAMU



ANEXO III

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018 - PROCESSO Nº .../2018

DADOS DA LICITANTE	
Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Município:	Estado:
CEP:	Fone/Fax:
Dados Referentes ao Responsável que assinará a Ata de Registro de Preços:	
Nome:	
RG nº:	CPF nº:
E-mail profissional:	E-mail pessoal:
Telefone:	Celular:

OBJETO: Registro de preços visando fornecimento eventual e futuro de material hospitalar para o SAMU/Assis, conforme especificações constantes do Anexo II - Termo de Referência do edital.

PROPOSTA					
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)

Validade da Proposta: (...) dias (mínimo de 60 dias)

Declaramos que:

a) - o produto ofertado e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo II - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro;

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO IV

(MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO)

“DECLARAÇÃO”

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranaíba - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº .../2018

(Razão Social da Empresa), estabelecida na (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

....., de de 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

At. - Pregoeira Oficial

Ref. - Pregão Presencial nº .../2018 - Processo nº ../2018

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no ato convocatório, que a empresa (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento referenciado, realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE.

....., dede 2018.

.....

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Nº do documento de identidade



ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº/2018

Ref. - PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

PROCESSO Nº/2018

○ **Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65 - Quinta dos Flamboyants, no município de Assis, Estado de São Paulo, doravante designado **CIVAP SAÚDE**, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de João Ramalho/SP, Senhor **WAGNER MATHIAS**, brasileiro, casado, possuidor do RG nº 34.624.004-8 e do CPF nº 282.915.348-02, residente à Av. Avelar, 601, naquele município, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu contrato social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:, possuidora do CNPJ nº, estabelecida na Rua/Avenida, nº, no município de, Estado de
Representante Legal:, RG nºe CPF nº

I - OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR

1.1. Consiste no registro de Material hospitalar destinado a(ao) **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP**, conforme dados da planilha a seguir:

ITEM	QUANT	APRESEN- TAÇÃO	DESCRIÇÃO E MARCA	VALOR (R\$)	
				UNIT	TOTAL
VALOR GLOBAL (R\$)					

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos: a) - Edital do Pregão nº .../2018 e seus Anexos; b) - Proposta apresentada pela contratada; e c) - Ata da sessão do Pregão referido.

1.3. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

II - FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido o cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades do **SAMU**, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.



2.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela DETENTORA, de sua regularidade fiscal e trabalhista.

2.3. Local de entrega dos produtos contratados: - **SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Região de Assis/SP, localizada na Rua, -, no município de Assis/SP**, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

2.4. Constatada irregularidade na entrega de produto, a Detentora se obriga em trocá-lo imediatamente, sob pena de sujeitar-se a aplicação das multas ou rescisão do Registro de Preços, nos termos legais.

2.5. A Coordenadoria do **SAMU** rejeitará no todo ou em parte, o produto que estiver em desacordo com o Edital. Se o produto não corresponder às exigências mencionadas, será recusado/devolvido, ficando a Detentora obrigada a substituí-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - VIGÊNCIA DA ATA E REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

3.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. As hipóteses exigem a superveniência de "fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual".

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o CIVAP SAÚDE, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

3.4. Comprovada redução do preço praticado no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago, a Detentora será convocada pelo CIVAP SAÚDE para a devida alteração do valor registrado.

3.5. Durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços o CIVAP SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IV - PAGAMENTO

4.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento definitivo do produto.

4.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.



4.3. O pagamento será efetuado:

a) - mediante crédito aberto em conta corrente em nome da detentora da ata, quando correntista do Banco do Brasil, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;

b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

V - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1. Contratar com o CIVAP SAÚDE, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

5.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

5.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa do CIVAP SAÚDE.

5.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

VI - OBRIGAÇÕES DO CIVAP SAÚDE

6.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

6.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

6.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

VII - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520/2002, que a Detentora declara conhecer integralmente.

VIII - DIPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02.

8.3. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.



Assis, de de 2018.

Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE

WAGNER MATHIAS - Presidente

RG nº 34.624.004-8

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG nº

Testemunhas:

.....

xxxxxx

RG nº xxxxxxxxx

.....

xxxxxx

RG nº xxxxxxxxx



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema - CIVAP SAÚDE, CNPJ nº 04.903.422/0001-28, com sede na Via Chico Mendes, 65, no município de Assis/SP.

DETENTORA:, CNPJ nº, estabelecida na Rua/Av., no município de/....

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº .../2018

OBJETO: Eventual aquisição de material hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses. Valor total do registro R\$

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Assis, de de 2018.

CONTRATANTE:

- Nome e cargo: Wagner Mathias - Presidente
- E-mail institucional: civap@civap.com.br
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

Wagner Mathias

RG nº 34.624.004-8

CONTRATADA:

- Nome e cargo: - Representante
- E-mail institucional:
- E-mail pessoal:
- Assinatura:

Nome

RG nº



ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

***** MODELO FORNECIDO EM MEIO DE ARQUIVO DIGITAL *****

PREGÃO PRESENCIAL Nº .../2018 - PROCESSO Nº .../2018

O conteúdo deste anexo é disponibilizado apenas em formato digital, seja por meio de mídia virgem ou através de download a ser realizado no site oficial do Consórcio (www.civap.com.br), conforme descrito nas cláusulas 5.1, 5.1.1 e 5.1.2 do ato convocatório.

É importante observar que a apresentação da fornecer a proposta em meio digital não dispensa a apresentação da proposta física, cuja apresentação é obrigatória conforme previsto na cláusula 5.1.